



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35550-000 - MG

LEI Nº 1.715/99

Declara de Utilidade Pública o Abrigo de Velhos Frederico Corrêa, com sede no Município de Itapeçerica.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Abrigo de Velhos Frederico Corrêa, com sede no Município de Itapeçerica-MG, em razão da grande necessidade de se angariar recursos para a sobrevivência do Abrigo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 26 de julho de 1999


Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal